



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
SALA DAS COMISSÕES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025, às 09h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores: Jussiene Dantas Pereira – MDB (Presidente), Clayton Mariano de Sá – MDB e André Victor da Costa Fonseca (PP). O objetivo de debater e deliberar sobre: 1) **Projeto de Lei Ordinária n.º 016/2025**, que “Altera a Lei Municipal n.º 379, de 4 de abril de 2016, que institui a taxas municipais de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico ou de atividade dele integrante e dá outras providências”; 2) **Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2025**, que “Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no Município de São José do Seridó/RN”; 3) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2025**, que “Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Maria Sueli de Araújo”; 4) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 018/2025**, que “Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Moaci Bezerra de Araújo”; 5) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 019/2025**, que “Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Rafael Victor Targino de Araújo”, e; 6) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 020/2025**, que “Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Wellington Dias dos Santos”. Os projetos foram encaminhados à esta Comissão, sendo designado o Vereador Clayton Mariano de Sá como relator do PLO n.º 016/2025, do PDL n.º 018/2025 e do PDL n.º 020/2025, enquanto o PLO n.º 017/2025, o PDL n.º 017/2025 e o PDL n.º 019/2025 ficaram sob a relatoria do Vereador André Victor da Costa Fonseca. Após o debate, nesta reunião, foi emitido parecer favorável aos Projetos supra indicados, os quais foram acompanhados pelos membros da Comissão. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 10h00min.

São José do Seridó, 22 de agosto de 2025.



JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA

PRESIDENTE DA CLJRF

CLAYTON MARIANO DE SÁ

MEMBRO DA CLJRF

ANDRÉ VICTOR DA COSTA FONSECA

MEMBRO DA CLJRF